



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/SEMUS/Nº 481/2025

ALTERA o Fiscal do Contrato nº 671/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES e o Sr. MAURO FARGE CECCON.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, através da sua gestora, Patricia Da Cruz Bento Gava, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA o fiscal, a servidora **MÁBILA DE SOUZA GOMES** nomeada pela Portaria nº 02/2024, de 15 de Janeiro de 2024.

Art. 2º – DESIGNA a servidora **CAMILA KETILLA BAIENSE PEREIRA** para com observância da legislação vigente e ao Art. 117, da Lei nº 14.133/2021, atuar como **Fiscal do Contrato nº 671/2023**, celebrado com o sr. **MAURO FARGE CECCON**.

Art. 3º – São deveres e responsabilidades do fiscal, conforme Orientação Técnica da Controladoria Geral do Município, Ofício CGM PK Nº 0436/2022, a saber:

- Providenciar cópia do contrato/ata, do edital e da proposta da empresa vencedora da licitação par afins de análise e arquivamento em pasta apropriada;
- Acompanhar a execução do contrato, monitorar as condições e os prazos estabelecidos;
- Comunicar os andamentos da execução contratual aos seus superiores, inclusive sobre a necessidade de aditivos contratuais, advertindo-os de condições que inferem no ateste da execução contratual;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- Verificar se os materiais utilizados/serviços prestados atendem aos requisitos de qualidade contratados;
- Verificar se os prazos e as quantidades foram atendidos, e se as demais especificações estão de acordo com o contratado;
- Realizar medições (individualmente ou em conjunto com a contratada) com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e autorizar o pagamento parcial do objeto, se for o caso;

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Lavrar termo provisório e/ou definitivo de recebimento do objeto – individualmente ou mediante comissão designada;
- Atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente para processar o pagamento;
- Manter controle dos pagamentos efetuados;
- Acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado, com vista a identificar melhor vantagem para a administração quando da prorrogação da vigência ou nova contratação;
- Instruir processo relacionado a alterações contratuais: prorrogações, adequações, etc.
- Instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contato;
- Monitorar o prazo de vigência do contrato, identificando providência a ser tomada: prorrogação ou nova contratação, se necessário;
- Elaborar projeto básico e encaminhar em tempo hábil para os procedimentos de contratação, de forma a evitar a interrupção do serviço.

Art. 4º – O objeto do referido contrato é a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL TÉRREO COM 1º E 2º PAVIMENTO, ÁREA APROXIMADA DE 435,32 M², SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITCHECK S/N, RESIDENCIAL BAIENSE, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº01010490132001 PARA ATENDER O SETOR DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Art. 5º – Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 30 de Setembro de 2025.

CERTIDÃO

Portaria
12/481/2025
Publicado na Forma do Art. 69
Da Lei Orgânica Municipal com
Redação dada pela Emenda Nº
014, de 09/05/2019.
Em: *30/09/2025*
Servidor: *[assinatura]*

[assinatura]
Patricia Da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2025

[assinatura]
Certifico que
92051m481005
Foi
Municipal de
Data: *30/09/2025*
Servidor: *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 005334/2025
30/09/2025 - 15:16:55
SEMUS-PK

Gava